



Manual do Aluno 2012

Prezados Pais e Alunos:

Colégio Alves tem como missão despertar e estimular a inteligência, criatividade, espírito de iniciativa, liderança e perseverança, aspectos importantes que contribuem para o desenvolvimento integral do aluno.

É com muita alegria que começamos mais um ano letivo.

Apresentamos neste Manual, informações e normas do Colégio, referente ao ano letivo de 2012, para possibilitar um melhor aproveitamento bem como o acompanhamento da vida escolar de seus filhos, para isso especificamos alguns aspectos do nosso Regimento, cujo objetivo é proporcionar aos alunos o desenvolvimento da autodisciplina, tornando-os cada vez mais conscientes de seus direitos, deveres e responsabilidades, lembrando sempre que a **Disciplina** torna-se indispensável para obtenção de melhores resultados.

1) Entrada de alunos:

O horário de ingresso ao estabelecimento escolar:

Manhã: 07:10hrs / Tarde: 13:10hrs

Local onde o aluno deve apresentar-se uniformizado para formação de filas diariamente.

Caso o aluno ultrapasse o horário preestabelecido, deverá dirigir-se à coordenação. Esclarece-se que, na hipótese de perder o horário de entrada para a primeira aula, o aluno arcará com o ônus da falta.

2) Saída de alunos:

O aluno deve permanecer no colégio durante todo o período das aulas. Solicitamos aos pais que organizem os horários de seus filhos, como médicos, dentistas, etc, fora dos horários de aulas.

Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar do colégio antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis, ou com solicitação, por escrito, do responsável, na agenda.

3) Uso do boné, gorro

Proibição de usar boné, gorro nas dependências da escola, bem como nas atividades extensivas e extra-sala requisitadas. Caso haja desobediência a esta norma, **qualquer funcionário do Colégio está autorizado a reter o boné, gorro**, encaminhando-o à coordenação.

4) Consumo de balas, chicletes, gomas e similares: Com a finalidade de estabelecer a atenção do aluno somente na aula ministrada e atividades em sala, proíbe-se consumir qualquer tipo de alimento, bebida, exceto água no Squeeze, mascar chicletes, chupar pirulitos, balas, gomas durante as aulas. O aluno deverá organizar-se e reservar o intervalo para alimentar-se.

O professor responsável pela aula fica encarregado pela fiscalização de tal medida disciplinar, cabendo-lhe retirar da posse do aluno o alimento que está sendo ingerido em sala. Caso haja insistência em tal atitude inadequada, o professor o encaminhará para a coordenação, arcando, o estudante, com o ônus da falta na respectiva aula.

5) Telefone celular e aparelhos eletrônicos: é expressamente proibido usar ou atender o telefone celular no decorrer das aulas e nas dependências do Colégio, conforme artigo 2º da Lei nº 12.730 de 11/10/2007, Decreto nº 52.625, assim como, utilizar-se de outros aparelhos eletrônicos, tais como walkman, mp3, e outros do tipo. Caso o professor veja o aparelho durante a sua aula, o objeto ficará retido na coordenação até o término do período. Se o aluno reincidir na ocorrência, o aparelho só poderá ser retirado pelos pais.

6) Do consumo de água durante as aulas e permissão para ir ao banheiro: Aos alunos deverá trazer consigo o Squeeze com água para ingestão individual durante as aulas. Fica expressamente proibido sair durante as aulas e, principalmente, nos intervalos de troca de aulas, para beber água. O aluno deverá abastecer seu Squeeze durante o intervalo.

A mesma medida é adotada para a permissão de uso do banheiro. Ao aluno não será permitido sair da sala de aula na 1ª aula e após o intervalo (recreio), e o mesmo deverá fazer o uso do crachá, exceto em casos de extrema necessidade, em que o mesmo terá permissão.

7) Tarefas Extra-Sala ou tarefas de casa: As tarefas extra-sala ou tarefas de casa serão cobradas dos alunos, rigorosamente. Contudo, os alunos que deixarem de apresentar as tarefas completas, conforme solicitado pelo professor, arcarão com a diminuição de nota de conceito, bem como com a informação ao responsável, na agenda. "O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade..."

8) Entrega dos trabalhos: Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser entregues na data e aula estipulada pelo professor. Não será aceito trabalhos fora dos prazos. Os trabalhos do Ensino Fundamental I e II deverão ser manuscritos, o Ensino Médio deverá ser digitados segundo a norma ABNT.

9) Horário de atendimentos aos pais: Os pais serão atendidos pela Direção/Coordenação agendando horário durante todo o período matutino. Para conversar pessoalmente com a coordenadora ou com os professores, os responsáveis deverão agendar um horário em que haja disponibilidade para atendê-los.

10) Medicação:

Só será ministrada quando a mesma vier de casa com autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis, mediante apresentação do receituário médico, conforme Ministério da Saúde. Ocorrendo a necessidade de uma medicação, o aluno será encaminhado à família para as devidas providências.

11) Doença:

Quando o aluno precisar faltar às aulas por motivo de doença, notificar a secretaria do colégio para que esta entre em contato com os professores para encaminhamentos pedagógicos.

Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.

12) Educação Física:

O aluno deve apresentar no início do ano letivo um atestado médico indicando estar apto para as atividades práticas da Educação Física. Freqüência: a freqüência às aulas de Educação Física é obrigatória.

Será concedida dispensa da participação das aulas práticas apenas ao aluno que necessitar, por motivo de saúde, apresentando atestado médico, com validade.

13) Quanto à preservação do patrimônio da escola: É expressamente proibido danificar o mobiliário (carteiras, cadeiras, escrivaninhas, bancos, armários), o prédio (paredes, piso) e os utensílios da escola (ventiladores, equipamentos eletrônicos). O aluno que rabiscar, sujar, quebrar, furar, desmontar ou inutilizar os utensílios e instalações do colégio será obrigado a arcar com os custos de reparação ou reposição do bem danificado, através dos seus pais.

“A Escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela... Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa, isto faz parte da EDUCAÇÃO...”

14) Movimentação de alunos durante o período:

A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas, para o intervalo, deverá ser de forma tranqüila, respeitosa, sem correria, sem correria, evitando assim transtornos.

O sinal, no intervalo das aulas, é para troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala, no devido lugar, preparando-se para a próxima aula, respeitando sempre o mapeamento dos lugares, estipulado pelo professor.

15) Objetos Perdidos:

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na Escola devem ser encaminhados e procurados na secretaria do colégio.

Recomenda-se que o(a) aluno(a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo. A escola não se responsabiliza pela perda de qualquer tipo de objetos e materiais.

16) Agenda Escolar

A agenda escolar é o veículo de comunicação entre a família e a escola.

Nela os alunos do Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio, deverão fazer todas as anotações sobre o que foi solicitado pelo professor em aula, assim como trabalhos e tarefa de casa.

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis que vistem diariamente a agenda, dando ciência a cada bilhete enviado pelo Colégio.

17) Sistema de Avaliação:

O aluno será avaliado, continuamente, pelo seu desempenho, na sala de aula, e por meio de provas, trabalhos e tarefas.

As notas são de zero a dez e devem refletir o desempenho global do aluno.

Será promovido o aluno com 75% de freqüência do total das aulas e que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

Haverá recuperação, ao final de cada bimestre, para o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) em cada componente curricular e a recuperação final, para o aluno que não alcançar a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

O aluno só poderá ficar de recuperação final em até três (3) disciplinas.

Para aprovação, após a recuperação final, o aluno deverá obter, como média final, um valor igual ou superior a 6,0 (seis).

Provas Mensais + Provas Bimestrais + Trabalho+ Desempenho nas aulas = Média Bimestral.

Simulado (6º ao 9º ano) 1º semestre/ 2º semestre

Provas Perdidas – O aluno realizará mediante à atestado médico, caso não apresente, deverá fazer uma solicitação por escrito na secretaria onde será cobrado a taxa de serviço no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), aguardar o agendamento da data da prova. Caso o aluno não faça a prova substituta este ficará com a nota zero.

18) Sistema de avaliação da Educação Infantil

A avaliação na Educação Infantil far-se-á mediante acompanhamento e registro da observação do desenvolvimento do aluno durante as atividades realizadas na Escola, não tendo como objetivo a promoção ou a retenção do aluno e não constituirá pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.

A avaliação deste curso será registrada através de relatório individual do aluno e apresentada aos pais para ciência do desenvolvimento do seu filho.

19) Recuperação

A recuperação é realizada para que o aluno supere as dificuldades apresentadas:

I) Durante o bimestre, para trazê-lo ao ritmo da classe, através de acompanhamento, reforço, orientação de estudos e trabalho escolar.

II) Apenas para alunos que não atingiram média bimestral 6,0.

III) Recuperação Final, para o aluno que não alcançar a média igual ou superior a 6,0 em até (3) disciplinas.

20) Deveres dos alunos

Respeitar todos os professores, funcionários e colegas.

Respeitar o mapeamento da sala de aula, determinado pela Direção.

Respeitar a limpeza do Colégio.

Trazer e fazer uso do Squeeze.

Comparecer pontualmente às aulas, trabalhos escolares e avaliações com todo o material solicitado.

Comparecer uniformizado com identificação do aluno às aulas ou em qualquer outra atividade da escola.

Uso obrigatório do tênis, qualquer outro calçado pode gerar acidentes.

21) É proibido ao aluno:

Portar celular, fone de ouvido, quaisquer objetos e equipamentos elétricos ou eletrônicos sonoros ou não.

A escola não se responsabiliza por quaisquer objetos estranhos ou de valor trazidos pelo aluno e pela "perda" do mesmo;

Fazer qualquer tipo de comércio dentro da escola;

Discutir e/ou brigar dentro do Colégio ou imediações;

Usar boné, gorro, lenço, chinelo, tamanco, rasteirinha dentro do Colégio;

Consumir qualquer tipo de alimento, bebida, exceto água no Squeeze, mascar chicletes, chupar pirulitos durante as aulas;

Fazer uso de maquiagem durante a aula.

Sair da classe ou aglomerar-se na porta da sala nas trocas de aula;

Entrar em classe ou sair dela sem permissão do professor;

Nos cursos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I trazer brinquedos de segunda à quinta-feira.

Utilização dos sanitários na 1ª aula e após qualquer intervalo.

22) Medidas disciplinares

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta e este manual, serão aplicadas as seguintes medidas:

- Advertência verbal, sigilosa e individual quando o aluno:

a) Chegar atrasado na sala de aula;

b) O professor reclamar que não está participando das aulas;

c) Não está fazendo as tarefas;

e) Não portar o material didático;

f) Não cumprir os deveres do aluno aqui citados.

g) Esquecimento do Squeeze.

23) Advertência escrita, quando o aluno:

Exceder o limite de atrasos permitido por bimestre;

a) Apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;

b) Comparecer, pela terceira vez, indevidamente uniformizado;

c) Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;

d) Desrespeitar os colegas;

e) Desrespeitar professores e funcionários;

f) Apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima;

g) Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no assoalho ou em móvel e parte do edifício escolar;

h) Portar qualquer aparelho sonoro, eletrônico em sala de aula ou fora dela (mp3, ipod, etc.);

i) Formação de grupos ou "panelinhas" pois isso gera o **Bullying**.

24) Suspensão, quando o aluno:

Receber a segunda advertência escrita;

b) Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e alunos;

c) Participar de brigas, algazarras em qualquer dependência da escola e ou nas imediações da mesma;

- d) Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;
- e) Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos.

Observações Gerais:

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola;

Aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do fastamento; nem realizar provas ou avaliações agendadas no dia.

25) Quanto às atribuições dos pais: Durante todo o processo do Educação Infantil / Ensino Fundamental / Ensino Médio, o aluno está construindo a sua autonomia. Precisa muitíssimo do apoio e da orientação familiar nas obrigações escolares, pois o indivíduo só aprende se for ensinado a cumprir regras, obrigações, a ter responsabilidade. Este é um trabalho de parceria entre a família e a escola. Já que os exemplos contam mais do que as palavras, espera-se que os pais:

- *Garantam que seu filho se apresente ao colégio pelo menos 10 minutos antes da entrada, para evitar atrasos ou imprevistos. O horário de saída também deverá ser respeitado.
- *Quando for necessário atraso ou saída antecipada, comuniquem à coordenação previamente, por meio de bilhete ou telefonema.
- *Priorizem a vida escolar de seu filho, não deixando que as atividades fora da escola prejudiquem o cumprimento das tarefas ou que viagens e outros compromissos causem a falta às aulas.
- *Acompanhem, diariamente, o material escolar e o uniforme de seu filho.
- *Compareçam sempre às reuniões nas datas e horários marcados, para que não aleguem desconhecimento dos assuntos tratados em tais eventos.
- *Levem ao conhecimento da coordenação ou da direção do colégio, qualquer contra-tempo, dúvida ou preocupação que surgir a respeito do bom andamento escolar.
- *Participem e incentivem seu filho(a) a participar, também, das atividades que o colégio promover, tais como, festa das mães, festa caipira, festa da primavera, feira cultural, entre outras.
- *Não comparem o desenvolvimento do seu filho(a) com o de outros alunos.
- *Atribuem pequenas responsabilidades ao filho(a), ajudando-o(a) a organizar-se nas atividades escolares para torná-lo (a) mais independente.
- *Mostrem interesse por tudo que ele realiza, incentivando-o nas pesquisas e esclarecendo dúvidas, sem, no entanto, assumir os encargos escolares do filho(a).
- *Estabeleçam, em comum acordo, um horário para a realização das tarefas e trabalhos escolares.
- *Estimulem e desenvolvam o compromisso de ser assíduo e pontual às aulas.
- * Sempre que houver qualquer reclamação de professora, serão convocados: os pais, os professores, a Direção e o aluno para solução ou esclarecimento.

Senhores pais e responsáveis, o Colégio Alves conta com sua imprescindível parceria para o fiel cumprimento do presente Contrato Pedagógico, pois somente entendendo e cumprindo regras e limites estipulados, é possível o bom funcionamento da instituição escolar e a formação de cidadãos íntegros e preparados para a vida.

A Direção